



CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

----- **Mário de Almeida Loureiro**, Presidente da Câmara Municipal de Tábua: -----

----- CERTIFICO que, a Câmara Municipal de Tábua, em sua Reunião de Câmara Extraordinária de 25 de setembro de 2012, tomou uma deliberação de teor seguinte: --

----- **DOIS - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL), ATÉ AO MONTANTE DE 3.606.760,93 €, A CELEBRAR COM O ESTADO ATRAVÉS DA DGTF;** -----

----- Deliberação n.º 521 – Na sequência da aprovação da adesão ao Programa II do PAEL e aprovação do Plano de Ajustamento Financeiro, considerando que o empréstimo contraído no âmbito do Programa II tem o prazo máximo de vigência de 14 anos, sem diferimento de início de período de amortização, sendo o montante mínimo de financiamento de 50 % e o montante máximo de financiamento de 90 % do montante elegível, informado que a taxa de juro aplicável ao empréstimo é a correspondente à do custo de financiamento da República Portuguesa, acrescida de 15 pontos base, artigo 6.º da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 setembro, prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a contratação de um empréstimo de médio e longo-prazo até ao montante de 3.606.760,93 €, limite máximo dos pagamentos em atraso constantes da lista dos pagamentos que integra o Plano de Ajustamento Financeiro, a celebrar com o Estado através da DGTF. -----

----- Mais deliberou por **unanimidade**, propor à Assembleia Municipal a aprovação da deliberação anterior, ou seja, a contratação de um empréstimo de médio e longo-prazo até ao montante de 3.606.760,93 €, limite máximo dos pagamentos em atraso constantes da lista dos pagamentos que integra o Plano de Ajustamento Financeiro, a celebrar com o Estado através da DGTF. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- ESTÁ CONFORME -----

----- Paços do Município de Tábua, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e doze. -----



O Presidente da Câmara Municipal,


Mário de Almeida Loureiro